



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 045/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder, com encargos, o direito real de uso de um imóvel público à empresa LGQ LABORATÓRIO LTDA, para o desenvolvimento de atividade econômica especializada em análises laboratoriais de alimentos, efluentes, bebidas, cromatografia, micro e macroscopia, e água.

Esta concessão representa um importante instrumento de incentivo à instalação e ampliação de empreendimentos voltados à área de tecnologia e serviços laboratoriais no Município de Francisco Beltrão, fomentando o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos formais e a modernização do parque produtivo municipal.

A LGQ LABORATÓRIO LTDA. é reconhecida nacionalmente como uma das principais empresas de análises laboratoriais do Brasil, atuando com excelência desde 2006. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência em soluções analíticas, investindo continuamente em inovação, pesquisa e qualificação técnica. Com ampla experiência e presença em todo o território nacional, a empresa destaca-se não apenas pela competência técnica, mas também pela valorização de princípios como ética, respeito, integridade e dedicação ao trabalho.

Destaca-se que a empresa beneficiária se compromete a realizar investimentos expressivos, na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à infraestrutura e à aquisição de máquinas, equipamentos e tecnologias de ponta, o que assegura a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Além disso, a proposta prevê a contratação de, no mínimo, 10 (dez) funcionários com vínculos formais, contribuindo para a geração de emprego e renda na cidade, bem como a observância de todas as obrigações legais e fiscais, garantindo a regularidade e a sustentabilidade do empreendimento.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A concessão será regida por normas municipais e federais, assegurando a correta utilização do imóvel público, com mecanismos de fiscalização e penalidades para eventual descumprimento dos encargos estabelecidos.

Dessa forma, o Projeto de Lei visa criar condições legais para a concretização de um investimento que trará benefícios econômicos e sociais ao Município, fortalecendo a atividade econômica local e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para o desenvolvimento do município de Francisco Beltrão.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de julho de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa LGQ LABORATORIO LTDA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, com encargos, o direito real de uso do Lote 01, Quadra 603, com área de 2.006 m², conforme matrícula nº 37.257 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, à empresa LGQ LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.192/0001-19.

Art. 2º A concessão destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividade econômica no ramo de análises laboratoriais de alimentos, efluentes, bebidas, cromatografia, micro e macroscopia, e água.

Art. 3º A concessão será de forma não onerosa, com encargos, aplicando-se ao caso as disposições da Lei Municipal nº 4.149, de 13 de fevereiro de 2014, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e demais normas pertinentes.

Art. 4º A concessionária deverá manter, às suas expensas, todos os maquinários e equipamentos necessários à execução das atividades mencionadas nesta Lei, comprometendo-se a preservar sua capacidade produtiva durante a vigência da concessão.

Art. 5º A empresa beneficiária compromete-se a investir o valor mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no projeto, sendo:

I – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados à infraestrutura;

II – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados à aquisição de máquinas, equipamentos e tecnologias.

Art. 6º São obrigações da concessionária:

I – Contratar, até o final do primeiro ano de vigência do contrato, no mínimo 10 (dez) funcionários, todos com vínculo formal de emprego e regular recolhimento dos encargos sociais;

II – Zelar pela conservação e manutenção do imóvel, arcando com todas as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água e demais tributos incidentes;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

III – Cumprir integralmente as obrigações legais de natureza fiscal, tributária, trabalhista, administrativa, civil e ambiental.

Art. 7º A concessão de direito real de uso terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei, podendo ser renovada nos termos do § 9º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.149/2014, a critério do Poder Executivo e mediante comprovação do cumprimento integral dos encargos estabelecidos.

Art. 8º A concessão será revogada e o imóvel retornará à posse do Município, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias, nas seguintes hipóteses:

- I – Descumprimento dos encargos previstos nesta Lei;
- II – Desvio de finalidade da utilização do imóvel;
- III – Inatividade das operações da empresa;
- IV – Decurso do prazo da concessão sem solicitação de renovação.

Parágrafo único. A reintegração do imóvel ocorrerá mediante notificação extrajudicial, salvo nos casos em que se faça necessária a via judicial, hipótese em que a concessionária responderá pelas custas processuais e honorários advocatícios.

Art. 9º A concessionária deverá cumprir integralmente os encargos e obrigações estabelecidos na Lei Municipal nº 4.149/2014 e no Decreto-Lei nº 271/1967.

Art. 10. Os encargos e demais condições da concessão serão formalizados por meio de contrato administrativo específico, nos termos da legislação mencionada e da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de julho de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96EE-77BA-614A-A346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 29/07/2025 19:15:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/96EE-77BA-614A-A346>



Protocolo 7.462/2025

Assunto: **Incentivo Empresarial**

Via 1/2

Francisco Beltrão/PR, 14 de Abril de 2025 às 09:10

De:

**LGQ LABORATORIO LTDA - CNPJ
10.339.192/0001-19**digitado por Gabriele Korp em **SMICSET - AE -
Assessoria Empresarial**

Para:

SMICSET - CONC - Concessões**SMICSET - CONC**

Esta documentação faz parte do Protocolo 7.462/2025

O documento eletrônico contém assinatura digital



Protocolo 7.462/2025

Assunto: **Incentivo Empresarial**

Via 2/2

Francisco Beltrão/PR, 14 de Abril de 2025 às 09:10

De:

**LGQ LABORATORIO LTDA - CNPJ
10.339.192/0001-19**digitado por Gabriele Korp em **SMICSET - AE -
Assessoria Empresarial**

Para:

SMICSET - CONC - Concessões**SMICSET - CONC**

Esta documentação faz parte do Protocolo 7.462/2025

O documento eletrônico contém assinatura digital

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
Decreto 410/95 – Lei Municipal nº 3470/2008
COMITÊ GESTOR – LEI GERAL – DECRETO 503/2011

PARECER Nº 402/2025

Autoriza Concessão DE TERRENO INDUSTRIAL de 2.006 m² do Lote 01- da Quadra 603, Antigo terreno da Copel , conforme Registro de Imóveis n 37.257 Fl. 01 do Registro de imóveis 2º Ofício da comarca de Francisco Beltrão –PR. Para a empresa LGQ LABORATÓRIO LTDA. -CNPJ 10.339.192/0001-19..

O CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO/COMITÊ GESTOR, recebeu e analisou parecer para autorizar a a concessão do terreno acima descrito, Ali a empresa desenvolverá sua atividade de Laboratório de Análises de alimentos, efluentes e Água.

Fone: (46) –3523-6075 - CONTABILIDADE:Docla Contabilidade Fone: 46-9-8807-9151

Atividade: – Serviços técnicos de engenharia .

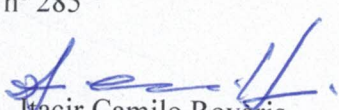
Empregos mantidos: 55 (Cinquenta e cinco – Novos empregos até um ano: 10 (Dez)
Total:65 (Sessenta e cinco)

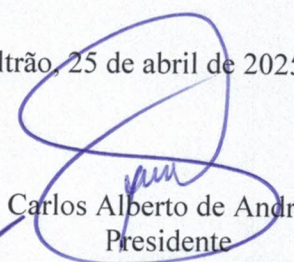
Responsável: Andriany Antunes de Lara: CPF: 036.559.739-26 - RG 72.976.894 SESP

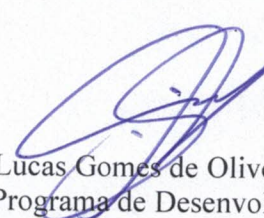
RECONCLUSÃO: Autoriza a Concessão acima descrita para a empresa para que se instale neste local e desenvolva suas atividades conforme seu contrato social. Sua documentação está em dia. Trata-se de concessão inicial de área industrial situada no antigo terreno da Copel, conforme acima descrito. Ela tem hoje Cinquenta e cinco funcionários e promete mais dez totalizando sessenta e cinco empregos ao final do primeiro ano de concessão.. O aporte financeiro da empresa é de três milhões de reais, sendo um milhão em máquinas e equipamentos. A empresa apresenta um rol de investimentos de Vinte milhões de reais para os próximos cinco anos representado por sede social, depósitos, máquinas, equipamentos e outros suportes. A documentação está em dia, com as respectivas certidões. Ao município interessa a geração de empregos e a arrecadação de tributos futuros. Este Conselho aprova o presente Parecer.

Ata nº 285

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2025.


Itacir Camilo Rovaris
Secretário Executivo


Carlos Alberto de Andrade
Presidente


Lucas Gomes de Oliveira
Presidente do Programa de Desenvolvimento Local

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

Requerente: (Empresa)	LGQ LABORATORIO LTDA
Sócio Responsável:	ARIDIANY ANTUNES DE LARA
RG do sócio Responsável:	72976894 SESP PR
CPF do Sócio Responsável:	036.559.739-26
CNPJ: (Cadastro Nacional de Empresa)	10.339.192/0001-19
Endereço: rua, nº, bairro, cidade, estado.	AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1212, GUANABARA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone empresa:	46 3523 6075
E-mail:	administrativo@lgqlaboratorio.com.br
Escritório Contábil e Telefone:	Docla Contabilidade Digital (46) 9 88079151 – Luciano
Atividade:	Laboratório Análises de Alimentos, Efluentes e Água.
Nº de funcionário atual:	55
Nº de funcionário proposto p/ o 1º ano:	65
APORTE FINANCEIRO DA EMPRESA- CAPITAL E INVESTIMENTOS – atual e estimativa em R\$ (relacionar)	2 MILHOES EM INFRAESTRUTURA 1 MILHÃO EM MAQUINAS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA.
PREVISÃO DE INVESTIMENTOS DO PROJETO (Estimativa) em R\$ - Relacionar	APROXIMADAMENTE 2 ANOS.
JUSTIFICATIVA DO REQUERENTE: O QUE É, O QUE DESEJA E PORQUE - descrever	LOTE URBANO, NA RUA GRAMADO, ANTIGO DEPÓSITO DA COPEL.

O proponente acima identificado vem mui respeitosamente SOLICITAR auxílio em CONCESSÃO DE USO E INCENTIVOS INDUSTRIAIS dos bens acima identificados no presente requerimento, de acordo com a Lei nº 4.149/2014, de 13.02..2014.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2025.

ARIDIANY
ANTUNES DE
LARA:036559739
26

Assinado de forma digital
por ARIDIANY ANTUNES
DE LARA:03655973926
Dados: 2025.04.08
15:59:46 -03'00'

LGQ LABORATÓRIO LTDA
Aridiany Antunes de Lara

REQUERENTE

Anexar – documentos iniciais:
Cópia RG e CPF do responsável
Contrato Social e últimas alterações
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Cadastro de Inscrição Estadual (CICAD)

Pedido lote urbano nº 1, quadra nº 603.
Lote de 63m x 30m x 80m x 27m, conforme mapa anexo.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Alvará Municipal

Certidões negativas de protestos – da empresa e dos sócios.

Certidões Negativas do Cartório Distribuidor – Sócio: criminal – Empresa: falências e concordatas.

Um comprovante de idoneidade financeira (fornecido por um banco).

Certidões negativas do: INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e da Justiça do Trabalho. (dentro dos prazos de validade).

Declaração de conhecimento da Lei nº 4.149/2014.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Iaci Cássio Rovaris

LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 10.339.192/0001-19

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARIDIANY ANTUNES DE LARA, brasileira, solteira, nascida em 24.10.1978, bióloga, residente e domiciliada na Rua Almiro A. Amadori n.º 274, Bairro Luz, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.297.689-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 036.559.739-26; **ARIZANGELA ANTUNES DE LARA**, brasileira, solteira, nascida em 10.04.1981, bióloga, residente e domiciliada na Rua Almiro A. Amadori, n.º 274, Bairro Luz, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.441.226-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 039.681.719-00; e, **KEILA TATIANE BORGHEZAN**, brasileira, solteira, nascida em 23.05.1983, bióloga, residente e domiciliada na Rua Palmas n.º 1290, Apartamento n.º 1302, Centro, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.382.037-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 043.773.309-26, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME**, com sede, foro e domicílio na Avenida Porto Alegre n.º 378, sala n.º 02, Centro, CEP 85.601-480 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 10.339.192/0001-19, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120629232-9 em 09.09.2008 e última Alteração arquivada sob n.º 20109063643 em 15.09.2010, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) RESOLVEM, por este instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a sócia **KEILA TATIANE BORGHEZAN**, a qual vende as suas 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte maneira:

a)- Para **ARIDIANY ANTUNES DE LARA**, vende 3.000 (três mil) quotas, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato; e,

b)- Para **ARIZANGELA ANTUNES DE LARA**, vende 3.000 (três mil) quotas, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. Em virtude da alteração ocorrida, o Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre as sócias:

ARIDIANY ANTUNES DE LARA-	30.000 QUOTAS – R\$ 30.000,00
ARIZANGELA ANTUNES DE LARA-	30.000 QUOTAS – R\$ 30.000,00
TOTAL-	60.000 QUOTAS – R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. A administração da sociedade passará a ser exercida pelas sócias **ARIDIANY ANTUNES DE LARA** e **ARIZANGELA ANTUNES DE LARA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 10.339.192/0001-19

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: KEILA TATIANE BORGHEZAN, que ora se retira da sociedade, da para as sócias remanescentes bem como para a sociedade plena geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Tendo em vista as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que adequados às disposições da referida Lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 10.339.192/0001-19

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ARIDIANY ANTUNES DE LARA, brasileira, solteira, nascida em 24.10.1978, bióloga, residente e domiciliada na Rua Almiro A. Amadori n.º 274, Bairro Luz, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.297.689-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 036.559.739-26; **ARIZANGELA ANTUNES DE LARA**, brasileira, solteira, nascida em 10.04.1981, bióloga, residente e domiciliada na Rua Almiro A. Amadori, n.º 274, Bairro Luz, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.441.226-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 039.681.719-00, únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME**, com sede, foro e domicílio na Avenida Porto Alegre n.º 378, sala n.º 02, Centro, CEP 85.601-480 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 10.339.192/0001-19, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120629232-9 em 09.09.2008 e última Alteração arquivada sob n.º 20109063643 em 15.09.2010, a qual é regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sede, foro e domicílio na Avenida Porto Alegre n.º 378, sala n.º 02, Centro, CEP 85.601-480 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 10.339.192/0001-19

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Laboratório de prestação de serviços de diagnósticos, análise de investigação microbiológica de alimentos de origem vegetal e animal, seus derivados e água, análises físico-químicas de alimentos e água, e análise ambiental, de cultura e antibiograma.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 15 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, assim distribuído entre as sócias:

ARIDIANY ANTUNES DE LARA-..... 30.000 QUOTAS – R\$ 30.000,00

ARIZANGELA ANTUNES DE LARA-..... 30.000 QUOTAS – R\$ 30.000,00

TOTAL- 60.000 QUOTAS – R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelas sócias ARIDIANY ANTUNES DE LARA e ARIZANGELA ANTUNES DE LARA, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei

LGQ LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 10.339.192/0001-19

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias declaram para fins de enquadramento na condição de MICROEMPRESA, que a presente empresa se enquadra no disposto da Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As sócias declaram que será aplicado a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias, no que não é previsível, para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2011.

Aridiany A. de Lara
ARIDIANY ANTUNES DE LARA

Arizangela A. de Lara
ARIZANGELA ANTUNES DE LARA

KEILA TATIANE BORGHEZAN

Testemunhas:

1ª Renir Alexandre Comuneo
RENIR ALEXANDRE COMUNEO
CI/RG N.º 856.808 SSP PR

2ª Jair Pedro Comuneo
JAIR PEDRO COMUNEO
CI/RG N.º 1.168.537 SSP PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.339.192/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LGQ LABORATORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LGQ LABORATORIO PARA GARANTIA DE QUALIDADE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO SILVIO BARBIERI	NÚMERO 1212	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 85.603-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@LGQLABORATORIO.COM.BR	TELEFONE (46) 3523-6075
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2025 às 15:45:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13837/2025

RAZÃO SOCIAL: LGQ LABORATORIO LTDA

CNPJ: 10.339.192/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 117765

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 117765

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1212 - PINHEIRINHO - G 57FB L 60F Francisco Beltrão - PR
CEP: 85603000

ATIVIDADE: Testes e análises técnicas, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	03/04/2025
DATA	DE	VALIDADE:	30/09/2025
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHCJCXTHQCQP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2025 11:30:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Ilacir Camilo Rovaris



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 117765

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 1206/2015 de 06/02/2015 concede alvará de licença para localização a:

Razão social

L G Q LABORATORIO LTDA

Nome fantasia

L G Q LABORATORIO PARA GARANTIA DE QUALIDADE

CNPJ/CPF: 10.339.192/0001-19

Localização

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1212 - G 57FB L 60F - GUANABARA

Área utilizada: 500,00

Atividades

LABORATORIO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS;ANALISEDEINVESTIGACAO MICROBIOLOGICA DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETALE ANIMAL; SEUS DERIVADOS E AGUA; ANALISE S FISICOQUIMICAS DEALIMENTOS E AGUA; ANALISE AMBIENTAL

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em

27/10/2015

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

DEBORA KRISTINIUK
Fiscal Tributário
Sec. Mun. de Finanças
Data: 27/10/2015

Dir. Depto. de Fiscalização

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA PONTA GROSSA Nº 2059 – CENTRO – CEP: 85.601-600 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
EXPEDIENTE: 08:30h ÀS 11:00h E DAS 13:00h ÀS 17:00h – FONE / WHATSAPP: (46) 3524-1388
E-MAIL: TABPROTESTO@HOTMAIL.COM – SITE: WWW.TABPROTESTO.COM.BR
CENTRAL DE SERVIÇOS DE PROTESTO – CENPROT: WWW.PROTESTODEDIVIDA.ORG.BR
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO – CPF: 483.315.709-87

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ARIZANGELA ANTUNES DE LARA, BRASILEIRA, RG: 8.441.226-0 SSP/PR, C.P.F.: 039.681.719-00, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
COTA.....:	70,00	19,39
FUNDEP.....:	3,50	0,97
ISSQN.....:	1,73	0,48
SELO FUNARPEN.....:	3,61	1,00
FUNREJUS.....:	17,51	4,85
Total.....:	96,35	26,69

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

O referido é verdade e dou fé.



FUNARPEN
SELO DIGITAL

Consulte o selo:
<https://selo.funarpen.com.br>

SFTP1xqv2o3DvwhfQXo91331q

FRANCISCO BELTRAO/PR, 03 de Abril de 2025

ELCIO
TOMAZONI
FILHO:483
31570987

Tabelião

Digitally signed by ELCIO
TOMAZONI FILHO:48331570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=ELCIO
TOMAZONI FILHO:48331570987
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.03 13:12:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA PONTA GROSSA Nº 2059 – CENTRO – CEP: 85.601-600 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
EXPEDIENTE: 08:30h ÀS 11:00h E DAS 13:00h ÀS 17:00h – FONE / WHATSAPP: (46) 3524-1388
E-MAIL: TABPROTESTO@HOTMAIL.COM – SITE: WWW.TABPROTESTO.COM.BR
CENTRAL DE SERVIÇOS DE PROTESTO – CENPROT: WWW.PROTESTODEDIVIDA.ORG.BR
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO – CPF: 483.315.709-87

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: LGQ LABORATÓRIO LTDA, C.N.P.J.: 10.339.192/0001-19, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
COTA.....:	70,00	19,39
FUNDEP.....:	3,50	0,97
ISSQN.....:	1,73	0,48
SELO FUNARPEN...:	3,61	1,00
FUNREJUS.....:	17,51	4,85
Total.....:	96,35	26,69

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

O referido é verdade e dou fé.



**FUNARPEN
SELO DIGITAL**

Consulte o selo:
<https://selo.funarpen.com.br>

SFTP1xqu2o3DvwhLQZo91331q

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Abril de 2025

Tabelião

**ELCIO
TOMAZO
NI
FILHO:483
31570987**

Digitally signed by ELCIO
TOMAZONI FILHO:48331570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=ELCIO TOMAZONI FILHO:48331570987
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.04 10:00:45-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



Nº 233827052025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ARIZANGELA ANTUNES DE LARA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ARI ANTUNES DE LARA e IVANILDE THEIS DE LARA, nascido(a) aos 10/04/1981, natural de Dois Vizinhos-PR, CI 84412260 SESP PR, CPF 039.681.719-00.

Esta certidão foi expedida em **03/04/2025** às **08:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 233827052025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LGQ LABORATORIO LTDA

CNPJ: 10.339.192/0001-19

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de abril de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ARIDIANY ANTUNES DE LARA
Número do RG: 7297689-4
Número do CPF: 036.559.739-26
Nome mãe: IVANILDE THEIS DE LARA
Nome pai: ARI ANTUNES DE LARA
Data nascimento: 24/10/1978
Naturalidade: PATO BRANCO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 07 de abril de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Ilacir Camilo Rovaris

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

- 1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave AS2Z2V, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LGQ LABORATÓRIO LTDA - ME			Protocolo: PRC2501080210		
NIRE : 41208292329 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208292329		CNPJ 10.339.192/0001-19		Data de Ato Constitutivo 09/09/2008	
Início de Atividade 15/09/2008					
Endereço Completo Avenida ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº 1212, GUANABARA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-000					
Objeto Social Laboratório de prestação de serviços de diagnósticos, análise de investigação microbiológica de alimentos de origem vegetal e animal, seus derivados e água, análises físico-químicas de alimentos e água, e análise ambiental, de cultura e antibiograma.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ARIDIANY ANTUNES DE LARA	CPF/CNPJ 036.559.739-26	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ARIZANGELA ANTUNES DE LARA	CPF/CNPJ 039.681.719-00	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARIDIANY ANTUNES DE LARA	CPF 036.559.739-26	Término do mandato Indeterminado			
Nome ARIZANGELA ANTUNES DE LARA	CPF 039.681.719-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 02/02/2015	Número 20150854340	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2025, às 14:16:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYMVCSHG.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Faça o Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webser/jucepar/faq/conosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LGQ LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.339.192/0001-19

Certidão nº: 18872287/2025

Expedição: 02/04/2025, às 14:08:35

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LGQ LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.339.192/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Ilacir Camilo Rovaris



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036523855-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.339.192/0001-19**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresário
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LGQ LABORATORIO LTDA
CNPJ: 10.339.192/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:46:29 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **9F4B.34A2.297C.2227**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social

LGQ LABORATORIO LTDA

Identidade

CPF/CNPJ

Profissão / Ramo de Atividade

10339192000119

LGQ LABORATORIO LTDA

Endereço

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI - 1212 - PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRAO/PR - 85603-000

Finalidade do Atestado

APRESENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 4943/MARREAS, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

FRANCISCO BELTRAO

Local/Data de emissão

03

de

ABRIL

de 2025

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

ADRIANA ABEL SABADIN
Gerente Geral de Rede
Matr. 097.166-6
AG Marrecas/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observações:

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEI nº 4.149/13.02.2014.

Eu, Aridiany Antunes de Lara , CPFº 036.559.739-26, representante legal da Empresa LGQ LABORATORIO LTDA, CNPJ 10.339.192/0001-19, declaro para todos os fins de direito que tenho pleno conhecimento da Lei nº 4.149/2014, que trata das Concessões Industriais do Município de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2025

ARIDIANY
ANTUNES DE

LARA:03655973926

Assinado de forma digital por
ARIDIANY ANTUNES DE
LARA:03655973926
Dados: 2025.04.08 16:04:12
-03'00'

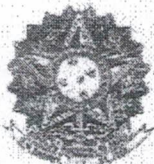
Aridiany Antunes de Lara

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Livro Nº 2087º Registro Geral

MATRICULA
37.257

FOLHA
01



2º OFÍCIO

Titular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 52 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

LOTE URBANO nº 01 (Um), Área Remanescente, da QUADRA nº 603 (Seiscentos e três), Protocolo nº 89.871 (29/11/2022), do Patrimônio de Francisco Beltrão - PR, da Colônia Missões, situado no LOTEAMENTO GRAMADÃO, no Bairro Pinheirinho, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO com área de 7.120,86m² (SETE MIL, CENTO E VINTE METROS E OITENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), conforme memorial descritivo assinado digitalmente pelo Engenheiro Cartógrafo - CREA - PR 95458/D, Sr. Charles Araújo de Oliveira, ART nº 1720201151069, retificação aprovada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão-PR, através do processo nº 11655/22 em data de 25/10/2022 pelo Arquiteto Sr. Guilherme Seifert Neto, inscrito na CAU nº A17839-0, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: A poligonal tem início no marco O=PP, situado no alinhamento predial da Rua Gramado, esquina com a Rua Lapa, com as coordenadas N= 7.117.267,34 m e E= 294.712,05 m; Parte com o azimuth 53º07'09" e por 74,33 m, confrontando com a rua Gramado até o vértice P01; No azimuth 153º44'52" e por 102,07 m, confrontando com a Travessa Copel até o vértice P02; Com azimuth 234º22'20" e por 18,45 m, segue confrontando com a Chácara nº 3-A de Matrícula M-9.533 deste ofício até o vértice P03; Segue no azimuth 166º19'54" e por 9,42 m, até o vértice P04; Parte com azimuth 258º56'12" e por 28,33 m, confrontando com as Matrículas M-35.204 e M-35.203 deste ofício, pertencentes a Subestação 138kV Francisco Beltrão, até o vértice P05; No azimuth 350º57'10" e por 12,56 m, segue confrontando com a Rua Itapema, até o vértice P06; Com azimuth 261º05'27" e 3,37 m, até o vértice P07; Segue no azimuth 351º54'30" e 5,03 m, até o vértice P08; Parte com azimuth 259º43'45" e 39,74 m, até o vértice P09; Finalmente, no azimuth 343º09'54" e 65,29 m, confrontando com a rua da Lapa até o vértice O=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.398 do Livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede na Rua José Lindoro Biazetto, nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fê. Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2022

Selo Funarpen: F4831.pMqPX.szoa2-n8ddo.GPFb9. C: 30,00 VRC - R\$ 7,38; Selo: R\$ 5,95; ISSQN: R\$ 0,18; Fadep: R\$ 0,37; Funrejus: R\$ 1,85; Total: R\$ 15,73. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F4831.pMqPX.szra2-n8slo.GPFb9. R\$ 10,00 VRC - R\$ 2,46; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,01; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F4831.pMqPX.szma2-n8XK6.GPFb9.

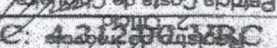
R-1-37.257. Protocolo nº 91.689 (14/08/2023). Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 006/062 do livro nº 871-N, em data de 07 DE JULHO DE 2023, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 77.816.510/0001-66, com sede**

CENTRO EMPRESARIAL

Itacir Camilo Rovaris

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

FOLHA 01 Vs

administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-030; neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal – CLEBER FONTANA, brasileiro, solteiro, declara conviver em união estável com Joice Bogoni Furlan (CI.RG nº 4.700.366-0 SESP/PR e CPF/MF nº 719.715.059-00), administrador, portador da CI.RG nº 7.211.713-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1500, centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR., por compra feita de COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.898/0001-06, identificada pelo NIRE 41300019282; neste ato representada por seu procurador – ELIAKIM ROMERO PEREIRA, brasileiro, declara-se casado, técnico administrativo, portador da CNH nº 03808470257 DETRAN/PR, onde verifica-se constar a CI.RG nº 7.796.545-9 SESP/PR e o CPF/MF sob o nº 048.544.909-93, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba-PR, conforme procuração pública, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, no dia 02/02/2023, no livro nº 970-P, às fls. 114/115, cuja certidão eletrônica, devidamente materializada, validada na plataforma do e-notariado via mensageiro no dia 07/07/2023, às 14h04min, por Larissa Izidoro Cipriano, fica arquivada nestas notas, de forma eletrônica, no programa SmartARQUIVOS, sob os nº 50 e nº 671, respectivamente., pelo preço declarado de R\$ 2.625.355,73 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). O ITBI deixa de ser recolhido em virtude da isenção prevista no art. 60, inciso II, do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 2152/1993, CND Municipal nº 24271/2023, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 (INSS) Cód.de controle da Certidão: B6C5.11AA.39D2.B547, válida até 22/10/2023, Certidão Regional para fins Gerais Cível e Criminal, Certidão Negativa da Vara do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens sob nº 0f16 1d21 ab00 e9f4 1f46 b0bf 7c5e 7f33 aaf3 ef3c (Município); ceaf 2e06 ed87 60de 0c7b 883d e43e 5901 16d3 9684 (Copel), o Funrejus deixa de ser recolhido em virtude da isenção prevista no art. 3º, inciso VII, alínea B, item 19, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Segundo a Lei nº 7.433/1985, com a redação dada pela Lei nº 13.097/2015, não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula do presente imóvel, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts. 129 e 130 da Lei nº 11.101/2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel. Por esse motivo, não se apresentaram as certidões de feitos ajuizados. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Leticia Fernanda Vargas . O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5Yjv.C9Prr-L47Gt.F483q.  - R\$ 1.060,75;

CENTRO EMPRESARIAL

Itacir Camilo Rovaris

Livro Nº 2

Registro Geral

MATRÍCULA
37.257FOLHA
02CNM: 080184.2.0037257-69
2º OFÍCIOTitular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 26,52; Fadep: R\$ 53,04; Total: R\$ 1.148,31. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,53. Selo Funarpen: SFRI3.YJyjt.C9jrr-34Uet.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,51. Selo Funarpen: SFRI3.YJOjt.C9jrr-k4Cet.F483q

AV-2-37.257. Protocolo nº 91.689(14/08/2023). Cláusulas Resolutivas: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 006/012 do livro nº 871-N, em data de 07 DE JULHO DE 2023, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, já qualificada no R-1., pelo preço global de **R\$2.625.355,73 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, o qual será pago da seguinte forma: o pagamento do preço será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R\$57.817,48 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)** cada uma, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.000, de 12 de junho de 2023, por meio de faturas, que serão enviadas pela outorgante vendedora à outorgada compradora no endereço eletrônico **pgm@franciscobeltrao.com.br**, em até 07 (sete) dias do vencimento da parcela, com taxa de juros de 0,96333% mensais, totalizando um valor total de **R\$3.469.048-80 (três milhões, quatro centos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos)**; **VIII. DO CARÁTER PRO-SOLVENDO:** as prestações acima serão pagas até o seu respectivo vencimento, sendo que a outorgante vendedora dará quitação parcial a cada parcela efetivamente paga. Fica a mesma outorgante obrigada a dar quitação total do preço por ocasião da quitação total de todas as parcelas representativas do preço; **IX. DA CLÁUSULA PENAL MORATÓRIA E DOS JUROS MORATÓRIOS:** na hipótese de retardamento no cumprimento de qualquer prestação estabelecida no item VII, a outorgada compradora ficará obrigada a pagar juros moratórios convencionais no importe de 1% (um por cento) ao mês; **X. DO VENCIMENTO ANTECIPADO E DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** convencionam as partes que o não cumprimento de qualquer das prestações estabelecidas no item VII.1 por prazo superior a 30 (trinta) dias, de modo que haverá a incidência de juros moratório legais de 1% (um por cento), bem como a incidência da cláusula penal de 10% (dez por cento), os quais serão calculados sobre o valor declarado do imóvel, ensejando o desfazimento, de pleno direito, do presente negócio jurídico; **XI. DA PROVA DE QUITAÇÃO PARA FINS DE AVERBAÇÃO JUNTO AO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:** convencionam as partes que a outorgada compradora poderá averbar a quitação do preço a margem da respectiva matrícula imobiliária por uma das formas seguintes: a) mediante apresentação em dita serventia registral de todos os comprovantes de pagamento das parcelas, vez que o resgate dos mesmos comprova a sua total quitação; b) mediante recibo e/ou declaração de quitação firmada pela outorgante vendedora, sem qualquer outra formalidade; c) por ata notarial que ateste a realização dos pagamentos das parcelas e, por conseguinte, do preço total do imóvel adquirido. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura Subscrito por Leticia Fernanda Vargas - Auxiliar.

CENTRO EMPRESARIAL

Itacir Camilo Rovaris



MATRICULA
37.257

FOLHA
02 Vs

O referido, em verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2023

Selo de Fiscalização: RJL.PJRLP.MtzG3-JWq4P.F483q. C: NIHIL

CENTRO EMPRESARIAL

Itacir Camilo Rovaris



Imagery ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Map data ©2025 20 m

Measure distance

Total area: 2,006.47 m² (21,597.41 ft²)

Total distance: 202.05 m (662.89 ft)

2006m²

→ Lote n° 1
Quadra n° 60
Antiga Copel

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Ilacir Camilo Rovaris